

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 048/DA/GAB/SEMASF/2022

PORTARIA Nº 048/DA/GAB/SEMASF/2022
Porto Velho-RO, 27 de abril de 2022.

“Substituir a servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 033/GAB/SEMASF/2021 de 26 de março de 2021, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

Aluguel da Casa: CRAS ELIZABETH PARANHOS

Contrato nº: 035/PGM/2018

Processo nº: 12.00262-00/2014

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 17/04/2015 a 17/04/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
100057	ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES	PRESIDENTE
197964	RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	MEMBRO
1001162	IZARINA ARANHA BASTOS	MEMBRO

Leia-se

Aluguel da Casa: CRAS ELIZABETH PARANHOS

Contrato nº: 035/PGM/2018

Processo nº: 12.00262-00/2014

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 17/04/2022 a 17/04/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
246400	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	PRESIDENTE
197964	RAIMUNDA MONTEIRO EVANGELISTA ROCHA	MEMBRO
1001162	IZARINA ARANHA BASTOS	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,
Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E409B457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2022. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>